

Portaria nº. 264/2020

Porto Velho, 04 de agosto de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Art. 34, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.786, de 01.07.2010, os arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº. 452, de 09 de abril de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 4.219, de 09.04.2012, resolve:

**Conceder Progressão Funcional**, aos servidores constantes na relação abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM:

Ordem	Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	A partir	Data Ref.	Para Ref.
01	60A	Aderly Viana de Oliveira	26/03/1992	Oficial Previdenciário	26/03/2020	C-14	C-15
02	256A	Maria Irisney Barbosa de Souza	07/08/1990	Oficial Previdenciário	07/08/2020	D-15	D-16
03	264A	Maria Jose Gomes Maciel	13/08/1990	Auxiliar de Limpeza	13/08/2020	A-15	A-16
04	302A	Odalice Pereira da S. Tinoco	13/08/1990	Assessor Previdenciário	13/08/2020	E-15	E-16
05	370A	Sidney Brito de Souza	13/08/1990	Oficial Previdenciário	13/08/2020	C-15	C-16

Dê-se ciência, Publique-se  
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

Endereço: Av. Carlos Gomes nº 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 78901-200 - Porto Velho - Rondônia  
CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151  
Email: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) Site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br) Portal da Transparência: [transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)

